

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2019 – Embasada no Art. 25, inc. II, c/c Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93: reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo Administrativo nº MSD/62.10.2019, referente à Contratação da empresa, GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.990.561/0001-43. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria administrativa e tributária, conforme discriminado no Processo Administrativo, já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição. Valor Mensal: R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos mil oitenta reais). Vigência 24/10/2019 a 31/12/2019. Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. S. Dourada/BA, 24 de outubro de 2019. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal